

PORTARIA Nº 256/2012

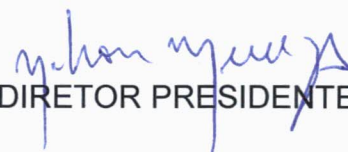
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 202/2012 da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência – SEAD, datado de 15 de outubro de 2012, bem como da folha de despacho da Diretoria de Gestão Organizacional;

RESOLVE:

- I - Determinar que o prazo de validade das Carteiras de Livre Acesso, referente ao exercício 2007, seja prorrogado para 31 de julho de 2013;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de outubro de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**

	CJU
	Data: _____
	Hora: _____
Assinatura _____	


Tatiana Maria Furtado
Diretora de Gestão Organizacional